



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 097/2025

**da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ao
PROJETO DE LEI N.º. 039/2025, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º. 039/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O LIONS CLUBE DE LARANJEIRAS DO SUL A VINCULAR MENSAGENS E REALIZAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS PAINÉIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

DO MÉRITO

O presente Projeto de Lei visa autorizar, no âmbito do Município de Laranjeiras do Sul, ao Lions Clube no que cabe utilização, manutenção e conservação dos painéis distribuídos como se apresentam:

- No trevo da BR277 com a Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho;
- No trevo da BR158 com a Rua Santana;
- Na Rua Nogueira do Amaral, acesso ao município de Porto Barreiro;

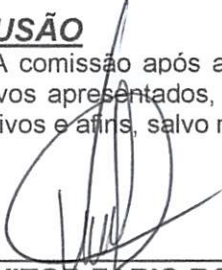
O Lions Clube é a maior organização internacional de clubes de serviço do mundo, focada em serviços humanitários e voluntariado. Atua em mais de 200 países, servindo comunidades e causas globais como fome, diabetes, visão, câncer infantil, meio ambiente e assistência humanitária. Os membros, chamados "Leões" e "Leos" (para jovens), trabalham para transformar vidas e comunidades, e a organização oferece suporte a projetos locais, regionais e globais e em nosso município realizam diversas atividades que demonstram seu comprometimento com pautas relevantes a comunidade local.

É importante destacar que estes painéis estão sob os cuidados desta organização há alguns anos e sempre os administraram com muito zelo e responsabilidade, por isso a Administração demonstra através deste projeto de lei a intenção de renovar e manter parceria.

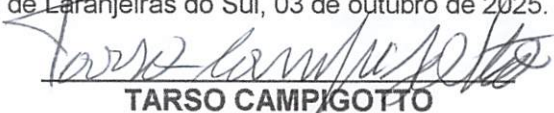
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o presente **PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e fins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2025.



VITOR FABIO BORSOI
Presidente



TARSO CAMPIGOTTO
Secretário



VALDECIR ROQUE GIORDANI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

APROVADO e/ou **REJEITADO**
p/ **UNANIMIDADE** p/ **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 06/10 2025

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo



Cam. 32
JUVINHÁ VILA
Piedade da Câmara Municipal
Juvinhá

PROJETO DE LEI Nº 01/2025 de autoria do
MUNICÍPIO DE JUVINHÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2025 de autoria do
MUNICÍPIO DE JUVINHÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2025 de autoria do
MUNICÍPIO DE JUVINHÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2025 de autoria do
MUNICÍPIO DE JUVINHÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2025 de autoria do
MUNICÍPIO DE JUVINHÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2025 de autoria do
MUNICÍPIO DE JUVINHÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2025 de autoria do
MUNICÍPIO DE JUVINHÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2025 de autoria do
MUNICÍPIO DE JUVINHÁ



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

III - COSPACT - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

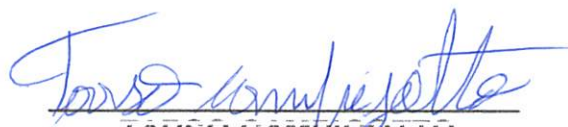
ATA N.º 006/2025

DIA 03/10/2025

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçu, às 11:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da **COSPACT**, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI N.º 039/2025**, **AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: AUTORIZA O LIONS CLUBE DE LARANJEIRAS DO SUL A VINCULAR MENSAGENS E REALIZAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS PAINÉIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e COUSP, em 15/09/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela APROVAÇÃO. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "Gilmar Zocche" lavrei a presente ATA, inde assinada pelos membros da Comissão presentes.**



VITOR FÁBIO BORSÓI
Presidente



TARSO CAMPIGOTTO
Secretário



VALDECIR ROQUE GIORDANI
Relator